



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0986 - PARNAMIRIM, RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 1332/2014, expedido pela Secretaria de Estado de Governo de Brasília/DF,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão do servidor JACÓ DO NASCIMENTO, matrícula nº. 3665, Professor, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus (ressarcimento) para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto à Secretaria de Estado do Governo de Brasília/DF, até 31 de dezembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº. 0101, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0756, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 0961, de 25 de dezembro de 2014, que Designou a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar a legalidade dos servidores ERNEY WILLINGTON FERREIRA, mat. 1096 e ELBIA FERREIRA DE ARAÚJO, mat. 0980.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARIA AUXILIADORA PERES FLO-

RÊNCIO do cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil - Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LÚCIA BALBINO DE ARAÚJO COSTA do cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar KARLA LIDIANE SOUZA MONTEIRO do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JOYCE NATALIE LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC,

a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JEREMIAS FERNANDO GOMES para exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear LUCIA BALBINO DE ARAÚJO COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ADRIANA ANICETO BEZERRA DA COSTA do cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear CLÉSIO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretor de Escola, Porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear ADRIANA ANICETO BEZERRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

CPL

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA DAS GRAÇAS DANTAS. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Aspirante Mena Barreto, nº 30, Centro, Parnamirim/RN, para fun-

cionamento da Casa de Apoio à Equipe de Combate às Endemias, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2015. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais - RECURSOS: ENDEMIAS/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 021/2012, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2014.

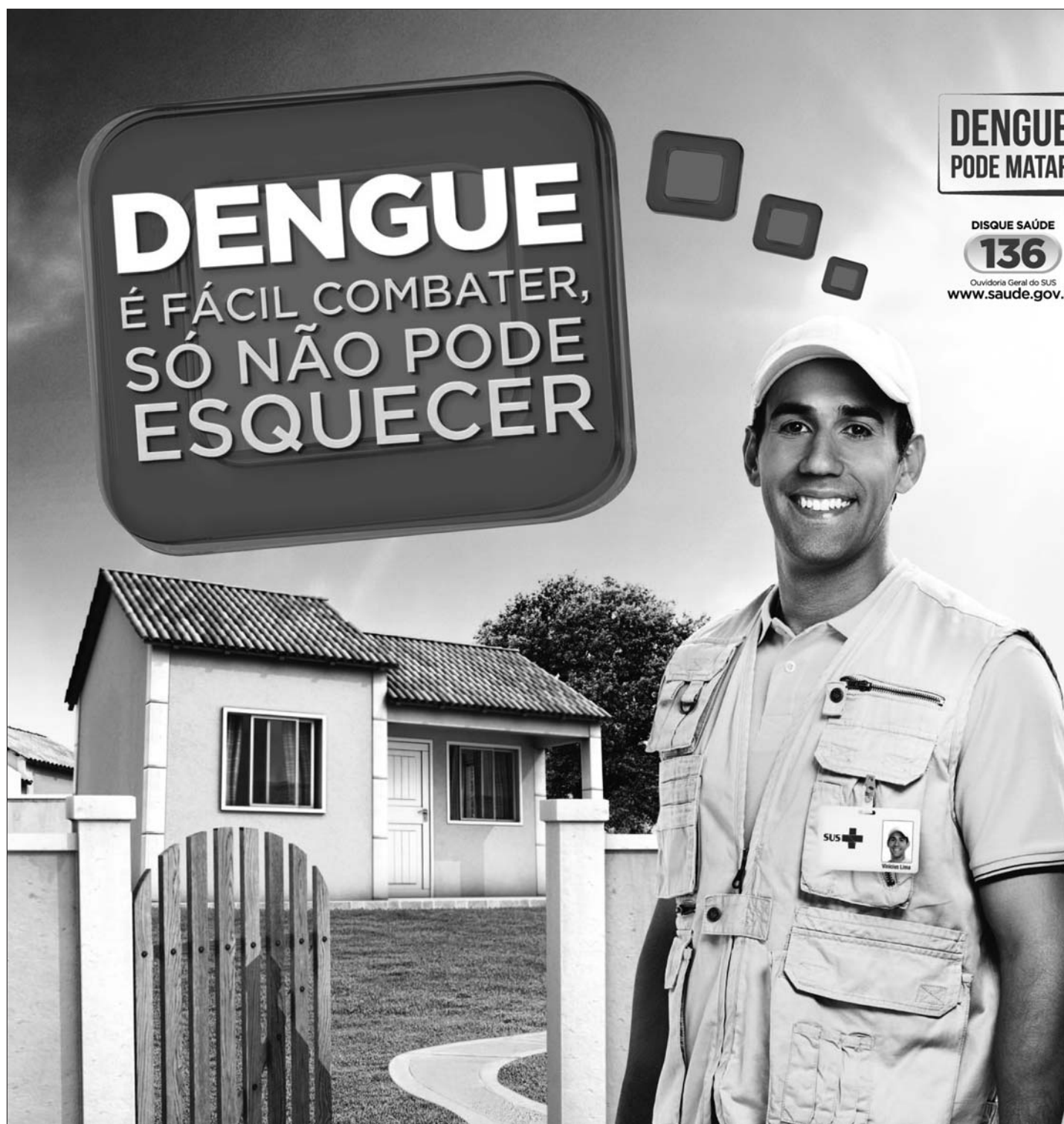
MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PAR-

NAMIRIM / DNA CENTER LTDA - OBJETO: Aditar R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), correspondente a 25%, ao contrato de prestação de serviços na realização de exames de biologia molecular aos pacientes que necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados por níveis de complexidade, de acordo com as normas do SUS, aditar R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), correspondente a 25% do valor do contrato, passando o valor total estimado de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) - RECURSOS: MAC-SUS-PLENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de novembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde





FiqueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2015

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA